



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 14 de Janeiro de 2016, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 59/E48/V/GPAL/2016, de 22 de Janeiro de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 25 de Janeiro de 2016:

Em articulação com as políticas ambientais de Macau, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e a DSPA têm estado empenhadas no controlo da emissão de gases de escape de veículos, promovendo as deslocações ecológicas.

1. O Governo da RAEM cumpre os objectivos definidos na «Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)» e no «Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020)» promovendo políticas e medidas relativas à importação de veículos novos, aos veículos em circulação, à promoção de veículos ecológicos e à elevação da qualidade dos combustíveis, etc., mediante legislação e normas, de modo a melhorar gradualmente a qualidade do ar e salvaguardar a saúde dos residentes. Visando limitar, a partir da fonte, a importação de veículos altamente poluentes, foram publicados o Regulamento Administrativo n.º 1/2008 «Fixação dos limites de emissão de gases poluentes a que devem obedecer os motociclos e ciclomotores novos aquando da sua importação» e o Regulamento Administrativo n.º 1/2012 «Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação».

Tendo também em vista a redução das emissões de gases de escape de veículos e a elevação da qualidade dos combustíveis, a DSPA e a DSAT já concluíram as propostas sobre as Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação e plano de financiamento para a eliminação de motociclos de motores de combustão interna a dois tempos, assim como a proposta de lei Normas relativas à gasolina sem chumbo e gasóleo leve



para o uso de veículos, que já entraram em processo legislativo. A proposta de lei - Normas de Emissão de Gases de Escape de Veículos em Circulação prevê a fixação de normas de emissão de gases de escape em circulação de motociclos e ciclomotores, veículos a gasolina e a gás natural, bem como a redução dos valores-limites de emissão de fumos provenientes de veículos a gasóleo, referentes aos veículos de exploração, de transportes públicos e autocarros de turismo, de forma a reforçar o controlo da emissão. Neste sentido, as lacunas nas normas actuais serão colmatadas e, de igual modo, os proprietários de veículos irão ter uma noção mais clara sobre a necessidade de proceder periodicamente à reparação e manutenção do seu veículo. Em simultâneo, está a proceder-se ao estudo e planeamento relativo aos veículos ecológicos.

2. Além das inspecções regulares, a DSAT e o CPSP criaram um grupo de trabalho que realiza inspecções aleatórias nas vias públicas da emissão de gases de escape de veículos, tendo sido avaliados, em 2015, 668 veículos a diesel, dos quais 167 foram detectados com excesso de emissão de gases poluentes. O grupo de trabalho continuará a acompanhar de perto a situação da emissão de gases de escape de veículos, ajustará, em tempo oportuno, os locais para as inspecções e aumentará o seu número, dando sobretudo maior destaque às acções de inspecção de veículos altamente poluentes e ao aumento da eficiência dos seus trabalhos.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 8 de 3 de 2016.

O Director dos Serviços,

Lam Hin San